



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2016 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 086/2016 - PMM

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 44.734.671/0004-02, com sede à Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, **Fone: (41) 333-7173**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Luiz Eraldo da Rosa, portador do RG nº 4.539.157.4 e CPF sob nº 500.119.529-20, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
14	600	AMP	Brometo de pancurônio 2mg/ml ampola injetável 2ml	Cristália	6,45	3.870,00
26	8.000	FR	Cetoprofeno 100mg/ml E.V. frasco-ampola injetável.	Cristália	2,76	22.080,00
28	10	AMP	Besilato De Cisatracurio 5ml 10 miligramas 1 amp	Cristália	16,09	160,90
29	1.200	UND	Citrato de Fentanila 0,05mg/ml injetável estojo steril pack	Cristália	2,75	3.300,00
35	400	AMP	Cloridrato de Biperideno 5mg/ml ampola injetável.	Cristália	1,72	688,00
37	1.000	UND	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% 4ml. Pesada Inj. Estojo steril pack	Cristália	8,33	8.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

38	250	AMP	Cloridrato de cetamina 50mg/ml ampola 2ml injetável.	Cristália	11,98	2.995,00
43	800	AMP	Cloridrato de hidralazina 25mg/ml ampola injetável	Cristália	4,18	3.344,00
46	40	FRC	Cloridrato de Lidocaína 10%, S.V. frasco 50 ml spray.	Cristália	47,75	1.910,00
47	150	AMP	Cloridrato de Naloxona 0,4 mg/ml ampla injetável	Cristália	5,43	814,50
67	600	AMP	Fenitoína Sódica 5% 5ml ampola injetável.	Cristália	1,65	990,00
71	80	AMP	Flumazenil 0,5mg/ml ampola injetável	Cristália	23,98	1.918,40
85	500	AMP	Heparina sódica 5.000 UI/5ml frasco-ampola injetável	Cristália	9,06	4.530,00
100	500	FR	Propofol 10mg/ml ampola injetável.	Cristália	5,43	2.715,00
124	10	UND	Isoflurano 240ml	Cristália	105,06	1.050,60
205	12.000	UND	Ondansetrona 8mg comprimido.	Cristália	1,57	18.840,00
217	21.000	UND	Risperidona 3mg comprimido.	Cristália	0,24	5.040,00
252	1.200	BGA	Clorafenicol + colagenase pomada tópica bisnaga com no mínimo 30gr.	Cristália	7,83	9.396,00
254	10.000	UND	Cloridrato de biperideno 2mg comprimido.	Cristália	0,15	1.500,00
256	10.000	UND	Cloridrato de clorpromazina 25mg cpr.	Cristália	0,17	1.700,00
257	10.000	UND	Cloridrato de clorpromazina 100 mg comprimidos	Cristália	0,18	1.800,00
258	300	UND	Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml solução oral -gotas 20ml.	Cristália	7,00	2.100,00
259	6.000	UND	Cloridrato de prometazina 25mg comprimido.	Cristália	0,06	360,00
260	200	UND	Decanoato de haloperidol 50mg/ml ampola 1ml.	Cristália	7,36	1.472,00
264	3.000	UND	Fosfato de codeína 30mg	Cristália	0,69	2.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			comprimido.			
265	10.000	UND	Maleato de levomepromazina 100mg comprimido	Cristália	0,61	6.100,00
266	21.000	UND	Risperidona 1mg comprimido.	Cristália	0,17	3.570,00
267	21.000	UND	Risperidona 2mg comprimido.	Cristália	0,18	3.780,00
268	21.000	UND	Sulfato de morfina 10 mg comprimido	Cristália	0,38	7.980,00
270	1.000	UND	Azatiaprina 50m comprimido	Cristália	0,65	650,00
271	4.000	UND	Cloridrato de tramadol 100mg retard comprimido.	Cristália	1,57	6.280,00
272	6.000	UND	Lamotrigina 100mg comprimido	Cristália	0,34	2.040,00
378	6.000	UND	Haloperidol 1 mg comprimido	Cristália	0,10	600,00
379	6.000	UND	Haloperidol 5 mg comprimido	Cristália	0,07	420,00
390	30.000	UND	Fenobarbital 100mg comprimido	Cristália	0,08	2.400,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$136.794,40</b>

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 03 (três) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria de M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 3167</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red.</b>	3176	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 3208</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita
<b>Desdobramento Red.</b>	3210	3.3.90.32.03	Mat de saúde p/ Distrib. gratuita
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2053		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
<b>Reduzido: 3479</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita
<b>Desdobramento Red.</b>	3480	3.3.90.32.03	Mat de saúde p/ Distrib. gratuita
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 3474</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red.</b>	3475	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido: 3530</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Red.</b>	3537	3.3.90.30.09	Material Farmacológico
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitará a contratada as seguintes sanções:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Ogari de Castro Pacheco, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Luiz Eraldo da Rosa  
CPF nº 500.119.529-20  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG